



PORTARIA Nº 339/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

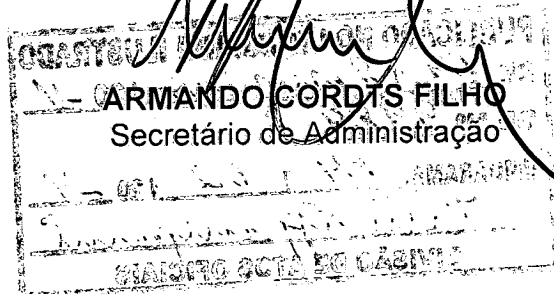
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.133.481-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 061.903.559-51, nomeada em 18 de maio de 2011, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 15 de dezembro de 2013 a 13 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04-1-1989
DE N° 9.989
UBUARAMA 04-1-02-120-14
Cilil-9f. aymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS